



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.555, DE 2001

(Do Sr. José Carlos Coutinho)

Desobriga o veículos de transporte de carga do pagamento de pedágio.

DESPACHO:
APENSE-SE AO PL-4740/1998

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD